



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N –Bairro Primavera – São Raimundo Nonato – PI CEP. 64.770-000

PLANO DE AÇÃO

Francisco Nogueira Lima, matrícula SIAPE 1809234, Servidor do Instituto Federal do Piauí/*Campus* São Raimundo Nonato, com fundamento no Art. 6º e ss, do Edital nº 01/2016, da Comissão Eleitoral Central do IFPI, de 14/12/2016, vem, em conformidade com o Art. 9º, § 6º, do supracitado edital, registrar a candidatura ao cargo de **Diretor-Geral do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato**, com o presente Plano de Ação.

*“Gestão pautada no compromisso com a sociedade por uma
Instituição de Excelência”*

DO CANDIDATO

Professor Francisco Nogueira Lima

Naturalidade: Teresina-PI

Formação acadêmica (resumo):

- Graduado em Física pela Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- Mestrado em Física Teórica pela Universidade de São Paulo (USP)
- Doutorando em Física Teórica pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Atividades de Ensino:

- Professor do IFPI desde 01 setembro de 2010
- Professor/Tutor da Universidade Aberta do Piauí (UAPI/UFPI) polo São João do Piauí desde 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N –Bairro Primavera – São Raimundo Nonato – PI CEP. 64.770-000

- Iniciou a carreira docente em 2007

Atividades de Gestão:

- Diretor-Geral do IFPI/Campus São Raimundo Nonato desde 31 de maio de 2013;
- Coordenou a Olimpíada Brasileira de Física de 2011 a 2014;
- Coordenou a Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas de 2011 a 2014.

1. Do Ensino, Pesquisa e Extensão

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são Instituições de Educação Superior, Básica e Profissional, sendo equiparados às Universidades Federais em diversos aspectos, conforme dispõe a Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. A Instituição deve ainda estar qualificada como centro de referência e excelência em suas ofertas à comunidade, na forma da Lei 11.892/2008. Apresentaremos neste item do Plano de Ação as medidas que visam aprimorar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Campus.

- ✓ Implantar laboratórios de Física, Química, Matemática e Biologia.
- ✓ Construir um bloco de laboratórios destinados aos cursos de: gastronomia; cozinha; restaurante e bar, ou, em caso de indisponibilidade orçamentária, promover melhorias na infraestrutura existente.
- ✓ Equipar as salas de aula com equipamentos multimídia.
- ✓ Estruturar e incentivar o esporte no Campus através da aquisição dos equipamentos eventualmente necessários, de acordo com as solicitações do servidor/setor competente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N – Bairro Primavera – São Raimundo Nonato – PI CEP. 64.770-000

- ✓ Promover a oferta vertical de cursos dos diferentes níveis e modalidades de ensino, visando o aproveitamento da infraestrutura do Campus e da estrutura de pessoal já existente: ofertas do ensino médio ao superior.
- ✓ Designar comissões específicas para avaliação/reavaliação das ofertas dos cursos já existentes.
- ✓ Fortalecer os instrumentos de pesquisa dos discentes por meio da criação de um laboratório de informática adicional destinado à realização de trabalhos acadêmicos.
- ✓ Estudar a viabilidade de ofertarmos o curso superior de administração ou outra graduação afim.
- ✓ Incentivar a pesquisa dos servidores quanto à apresentação de trabalhos em eventos regionais, nacionais e internacionais, de acordo com a realidade orçamentária da Instituição e do Governo Federal.
- ✓ Transparência e isonomia nos processos de afastamento dos servidores para pós-graduação.
- ✓ Promover capacitações dos servidores e colaboradores, priorizando a contratação de profissionais/empresas habilitadas para tal.
- ✓ Apoiar administrativamente a realização de encontros, seminários, palestras e similares visando o envolvimento da comunidade.
- ✓ Incentivar a execução de projetos que visem a divulgação do IFPI.
- ✓ Criação de uma rede wireless disponível para uso dos discentes, com estudo preliminar para definição da velocidade e, sobretudo, quando houver viabilidade técnica dos fornecedores para oferta de *links* que possibilitem a criação.

2. Da Administração

- ✓ Licitar serviços objetivando a contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular, com o fim de amenizar as dificuldades quanto ao fornecimento de água na cidade de São Raimundo Nonato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N –Bairro Primavera – São Raimundo Nonato – PI CEP. 64.770-000

- ✓ Implantar um setor específico para área de logística e manutenção, alocando no espaço físico, além do coordenador; o bombeiro hidráulico; eletricitista; técnico em refrigeração; e motoristas, bem como adquirir equipamentos específicos ligados à área etc, visando o acompanhamento contínuo das demandas de manutenção predial, iluminação, instalações elétrica e hidráulica do Campus.
- ✓ Capacitar continuamente os servidores do Departamento de Administração e Planejamento, objetivando a segurança administrativa/jurídica na atuação dos agentes públicos envolvidos.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de dezembro de 2016


Francisco Nogueira Lima

Candidato a Diretor-Geral